



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

Nº

39 --

DESPACHO

... PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Proto, 18 JUN 2013

Presidente

EMENTA : CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR E PROPOR SUGESTÕES EM RELAÇÃO AS ÁREAS VERDES NÃO IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º – Fica constituída nos termos dos artigos 41,51 e 104, inciso IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº 25, de 21 de dezembro de 1990) COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR E PROPOR SUGESTÕES EM RELAÇÃO AS ÁREAS VERDES NÃO IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Art. 2º – A Comissão a que elude o artigo anterior apresentará seu relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis se necessário, contados da vigência desta Resolução, e será constituída por 03 (três) membros, a saber: BETO CANGUSSÚ (PT), MARCOS PAPA (PV) e MAURILIO ROMANO (PP), sob a presidência do primeiro designado.

§ Único – Fica nomeada a presente Comissão, pelo disposto no *caput* do presente artigo, dispensando-se as formalidades do artigo 54 fo regimento Interno (Resolução 25/90).

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2013

**BETO CANGUSSÚ
VEREADOR**

[Handwritten signatures and initials]



JUSTIFICATIVA

O Município de Ribeirão Preto, possui em seu cadastro mobiliário diversas áreas registradas como Áreas Verdes, mais que ainda encontram-se sem a sua efetiva implantação ou teve apenas uma implantação parcial, privando a população de importantes espaços para o lazer, além de contribuir para uma melhora na qualidade do clima de nosso município.

Diante deste quadro, faz-se preemente e necessária a implantação desta Comissão Especial de Estudos, para que esta Casa de Leis, tenha um diagnóstico da real situação de todas as áreas classificadas como Áreas Verdes e quais realmente não foram ou foram parcialmente implantadas, para que esta Edilidade possa apresentar contribuições ao Poder Executivo.

BETO CANGUSSÚ

Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO